



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALMEIRIM
Lei Municipal nº 1.449-GAB/PMA, de 06 de abril de 2023.

RESOLUÇÃO Nº124, DE 25 DE AGOSTO DE 2023- CMDCA.

Dispõe sobre a reorganização dos números dos candidatos (as) a conselheiros tutelares conforme recomendação do Tribunal Superior Eleitoral na sede do município de Almeirim - PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almeirim – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.449-GAB/PMA, de 06 de abril de 2023.

Considerando - Lei Municipal nº 1.449-GAB/PMA, de 06 de abril de 2023 no Capítulo XII nos Art. 52 ao Art. 76 que trata do processo de escolha dos membros do conselho tutelar.

Considerando – a Resolução nº 23. 719 – do Tribunal Superior Eleitoral que dispõe sobre a atuação da Justiça Eleitoral nas eleições de membros do Conselho Tutelar em todo território nacional e no seu artigo 10 das informações que deverão ser informadas a Justiça Eleitoral para inserir no software das Urnas eletrônicas.

Considerando – a Reunião Extraordinária da Comissão Especial Eleitoral nomeada através da Resolução nº 117/2023/CMDCA com os candidatos (as) a conselheiros(as) tutelares da Sede do município, realizada em 25 de agosto de 2023 na Sala do Administrativo do CMDCA as 11h00min da manhã sexta - feira.

RESOLVE:

Art. 1º Reorganizar os números dos candidatos a conselheiro tutelar na sede do município de Almeirim conforme o disposto no artigo 10 da Resolução nº 23. 719 TSE – “no II - numero do candidato (a) terá o mínimo 2 (dois) dígitos (10 a 94) e o máximo de 5 (cinco) dígitos (10000 a 94999) sendo a mesma quantidade de dígitos para todos(as) candidatos(as) de cada eleição, não sendo admissíveis números que comecem com o(zero) ou com números de 95 aa 99”.

Art. 2º Fica estabelecido à nova numeração dos candidatos da sede do município de Almeirim-Pa conforme tabela a seguir:

CANDIDATOS (AS) DA SEDE DO MUNICÍPIO	
NOME	NÚMERO
JAMIL BORGES CARVALHO	10
KALILA GOMES MONTEIRO	11
FABRICIO NASCIMENTO DA COSTA	12



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALMEIRIM
Lei Municipal nº 1.449-GAB/PMA, de 06 de abril de 2023.

PALOMA GOMES COSTA	13
ARNALDO DOS SANTOS SOUZA	14
PAULO LIMA DOS SANTOS	15
MISAEEL BANDEIRA FONSECA	16
LIREA RENATA DE JESUS ARAÚJO	17
EDILENE FERREIRA DA SILVA	18
ILMA COSTA ALMEIDA PINTO	19
SUELENE DA SILVA GOMES	20
LEONILDO DE ALBUQUERQUE LIMA	21

2

Art. 3º Os candidatos (as) a conselheiros (as) tutelares do Distrito de Monte Dourado permanecem com a numeração inalterada.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publica-se, cumpra-se.

Almeirim-Pará, 25 de agosto de 2023.

Rayanny Nara Gama Vieira
Presidente do CMDCA/ALM
Decreto nº 035-GAB/PMA, de 24 de Fevereiro de 2023